

PORTARIA Nº 147/2018

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **LUCIA ELENA CARNEIRO**.

A Sr^a. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 19 de setembro de 2018 e assinado pela Dra. Michelle Guimarães Miranda, CRM-GO nº 15676 GO que atesta a continuidade da incapacidade por período temporário, da servidora **LUCIA ELENA CARNEIRO**.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora **LUCIA ELENA CARNEIRO**, CPF: 546.268.201-82, Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Setembro de 2018 a 16 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeira Dourada – GO, 19 de Setembro de 2018.


Núbia de Oliveira Santos
Diretora Executiva do RPPS-CD

